

ATA 05/2025

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 153/2024, bem como de membros do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos, conforme consta no livro de presenças. Inicialmente, o Presidente do previagudo agradeceu a presença de todos. Na sequência, o Presidente do Previagudo comunicou o saldo bancário do Previagudo no final do mês de abril/2025, no valor de R\$ 59.161.748,06, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul, XP Investimentos e Daycoval. No citado mês, as aplicações do Previagudo tiveram **rendimento positivo na quantia de (+) R\$ 905.245,25**. Salienta-se que o saldo dos Títulos Públicos (na XP), em 30/04/2025 (marcação na curva), é de R\$ 22.132.954,62. A receita previdenciária, proveniente das contribuições (patronal e do servidor), da competência abril/2025, foi de R\$ 1.045.774,71. A folha bruta dos inativos e pensionistas, no mês de abril/2025, foi de R\$ 1.522.148,10. Em cumprimento ao disposto no **Ofício Circular DCF nº 03/2023, de 30 de janeiro de 2023, do TCE/RS**, especialmente no que se refere ao acompanhamento em cada período do plano de custeio do RPPS quanto à verificação da regularidade do repasse das contribuições e de **eventuais necessidades de aportes para a cobertura de insuficiências financeiras** (o que deve ser efetuado continuamente pelo ente federativo, pela unidade gestora e pelos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS, em observância ao disposto no art. 54 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022), verificamos que, no **mês de janeiro/2025**, o total de receitas foi R\$ 1.404.966,45, enquanto que o total de despesas foi de R\$ 1.504.172,10. Portanto, o resultado no mês foi de (-) R\$ 99.205,65. No **mês de fevereiro/2025**, o total de receitas foi R\$ 1.830.057,51, enquanto que o total de despesas foi de R\$ 1.505.478,34. Portanto, o resultado no mês foi de (+) R\$ 324.579,17. No **mês de março/2025**, o total de receitas foi R\$ 1.712.506,78, enquanto que o total de despesas foi de R\$ 1.513.240,26. Portanto, o resultado no mês foi de (+) R\$ 199.266,52. No **mês de abril/2025**, o total de receitas foi R\$ 1.722.035,81, enquanto que o total de despesas foi de R\$ 1.520.649,16. Portanto, o resultado no mês foi de (+) R\$ 201.386,65. **Resultado acumulado no ano de 2025 é de (+) R\$ 626.026,69**. Acerca deste resultado, deve ser encaminhada missiva ao Executivo para fins de acompanhamento e controle, bem como para adoção das providências pertinentes para amortização de eventual déficit (quando houver). Verificou-se que o *déficit* financeiro apurado no exercício de 2024 ainda não foi aportado pelo Executivo ao Previagudo. Deste modo, devemos diligenciar junto ao Governo para que efetuem o pagamento devido, no valor de R\$ 773.913,09. O Presidente informou que o Executivo está adotando medidas para contratação de empresa para a realização do censo previdenciário e a reforma da previdência. A contratação deverá ser concretizada nos próximos meses, pois segundo informações da Secretária Daniela Arguilar Camargo, ditas ações devem ser levadas a efeito ainda no exercício de 2025. Voltou a pauta a certificação previdenciária. O Presidente salientou que as atuais regras têm vigência até final do mês de julho. Após esta data, os membros que fizerem a prova deverão obter a certificação correspondente (intermediária ou avançada), não sendo aceito a básica, como

atualmente ocorre. Deste modo, os membros dos conselhos e do comitê devem ficar atentos, sugerindo-se que façam a prova o quanto antes, até para aproveitar a benesse da lei vigente. Na sequência, os presentes discutiram assuntos gerais de interesse do Previagudo. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 21 de maio de 2025.